



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 15/01/2010

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 15 de janeiro de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Solicito da Secretaria, proceder a leitura das Atas da 18ª e 19ª Sessões Ordinárias e da 3ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa, realizadas, respectivamente, nos dias 04 e 11 de dezembro de 2009.
07. As Atas da 18ª e 19ª Sessões Ordinárias e da 3ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa estão em discussão.
08. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito da Secretaria proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

- Proj. de Lei nº 034/2009, oriundo do Poder Executivo Municipal, que cria a Imprensa Oficial do Município, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela ACTP, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos e dá outras providências
- Proj. de Lei nº 001/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências;
- Proj. de Lei nº 002/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a quantidade de UFIRM, relativo AP pagamento das diárias para agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências;
- Mensagem de Veto oriundo do Poder Executivo Municipal, ao Inciso X e Parágrafo único do art. 2º, do Autógrafo de Lei nº 1058, que trata da criação do DEMUTRAN, relacionados às emendas do Vereador Garibalde Guerreiro;
- Ofício nº 008/2009 recebido do Prefeito Municipal, encaminhando respostas de proposições dos Senhores Vereadores;
- Ofício nº 007/2009 recebido do Prefeito Municipal, encaminhando respostas de proposições dos Senhores Vereadores;
- Ofício nº 438/2009 recebido do Prefeito Municipal, encaminhando o balancete e a documentação comprobatória de receita e despesa da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Novembro/2009;
- Ofício nº 015/2010 recebido do Prefeito Municipal, solicitando espaço na Sessão Ordinária do dia 22.01.2010, para a Dra. Manoel Ponte Rocha, justificar o Veto a Lei nº 1058;
- Ofício nº 442/2009 da Secretaria de Administração, encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1.054, 1.055, 1.056 e 1.057, devidamente sancionadas pelo Prefeito Municipal;



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

- Ofício nº 001/2010 da Secretaria de Administração, solicitando a indicação de representante para o Conselho Municipal de Arquivo;
- Ofício nº 007/2010 da Secretaria de Administração, comunicando a exoneração da Ver. Maria de Lourdes Freira Maia Lima, do cargo de Secretário de Des. Urbano;
- Ofício nº 002/2010 da Sec. Mun. de Educação Básica, solicitando o espaço do Plenário desta Casa para reunião sobre o Plano de Cargos e Carreiras;
- Ofício nº 102/2009 da Sec. Mun. do Trab e Ação Social, solicitando espaço do Plenário desta Casa para reuniões no decorrer do ano de 2010;
- Ofício nº 001/2010 da Sec. Mun. de Saúde, solicitando espaço do Plenário desta Casa para reuniões no decorrer do ano de 2010;
- Correspondências recebidas do Juiz Substituto desta Comarca, da ASPEC, da Sec. Executiva do FNS, da Presidência do FNDE e da Diretoria Executiva do FNAS;
- Indicação nº 001/2010 do Ver. João Viana, solicitando a construção de murada de proteção na Escola Erundina Nunes, da Vila Sede do Distrito de Ôlho D'água da Bica;
- Indicação nº 002/2010 do Ver. João Viana, solicitando a recuperação de bueiro na estrada que dá acesso a Comunidade de São Bento, do Distrito de Ôlho D'água da Bica, deste Município;
- Proj. de Lei nº 001/2010 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, que considera de utilidade pública a Associação Jocelina e José André;
- Proj. de Resolução nº 001/2010 da Mesa Diretora desta Casa, que concede reajuste de salários à servidores desta Casa;
- Ofícios n.ºs. 071, 072, 073 e 074/2009 e 001/2010, encaminhados, respectivamente, ao Prefeito Municipal, à Presidente do SIMSEP, ao Promotor de Justiça Local e ao Juiz Substituto desta Comarca.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

09. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, neste momento seria aberto espaço aos cidadãos para o uso da palavra na Tribuna livre. Porém, em virtude das últimas cenas de anarquia ocorrida neste Plenário, na Sessão do dia 13.11.2009, está suspenso o uso da tribuna pelos cidadãos, até o ajustamento dos critérios a serem adotados por esta Casa, para a segurança e ordem no Plenário, oportunidade em que esta Presidência informa que as providências já foram concluídas e que as inscrições retornam a ser liberadas para o uso da Tribuna Livre, a partir da Sessão do dia 22 de janeiro próximo vindouro, quando será cumprido expressamente o art.25 da LOM e as normas regulamentadoras da Resolução nº 010/2008, que trata do Regimento Interno desta Casa.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, estando inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

---

---

---

---

---

17. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

---

---

---



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

18. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

**1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 15/01/2010**

**EXPEDIENTE**

- Proj. de Lei nº 034/2009, oriundo do Poder Executivo Municipal, que cria a Imprensa Oficial do Município, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

Ceará, instituído e administrado pela ACTP, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos e dá outras providências

- Proj. de Lei n° 001/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências;
- Proj. de Lei n° 002/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a quantidade de UFIRM, relativo AP pagamento das diárias para agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências;
- Mensagem de Veto oriundo do Poder Executivo Municipal, ao Inciso X e Parágrafo único do art. 2º, do Autógrafo de Lei n° 1058, que trata da criação do DEMUTRAN, relacionados às emendas do Vereador Garibalde Guerreiro;
- Ofício n° 008/2009 recebido do Prefeito Municipal, encaminhando respostas de proposições dos Senhores Vereadores;
- Ofício n° 007/2009 recebido do Prefeito Municipal, encaminhando respostas de proposições dos Senhores Vereadores;
- Ofício n° 438/2009 recebido do Prefeito Municipal, encaminhando o balancete e a documentação comprobatória de receita e despesa da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Novembro/2009;
- Ofício n° 015/2010 recebido do Prefeito Municipal, solicitando espaço na Sessão Ordinária do dia 22.01.2010, para a Dra. Manoel Ponte Rocha, justificar o Veto a Lei n° 1058;
- Ofício n° 442/2009 da Secretaria de Administração, encaminhando exemplares das Leis Municipais n°s. 1.054, 1.055, 1.056 e 1.057, devidamente sancionadas pelo Prefeito Municipal;
- Ofício n° 001/2010 da Secretaria de Administração, solicitando a indicação de representante para o Conselho Municipal de Arquivo;
- Ofício n° 007/2010 da Secretaria de Administração, comunicando a exoneração da Ver. Maria de Lourdes Freira Maia Lima, do cargo de Secretário de Des. Urbano;
- Ofício n° 002/2010 da Sec. Mun. de Educação Básica, solicitando o espaço do Plenário desta Casa para reunião sobre o Plano de Cargos e Carreiras;
- Ofício n° 102/2009 da Sec. Mun. do Trab e Ação Social, solicitando espaço do Plenário desta Casa para reuniões no decorrer do ano de 2010;
- Ofício n° 001/2010 da Sec. Mun. de Saúde, solicitando espaço do Plenário desta Casa para reuniões no decorrer do ano de 2010;
- Correspondências recebidas do Juiz Substituto desta Comarca, da ASPEC, da Sec. Executiva do FNS, da Presidência do FNDE e da Diretoria Executiva do FNAS;
- Indicação n° 001/2010 do Ver. João Viana, solicitando a construção de murada de proteção na Escola Erundina Nunes, da Vila Sede do Distrito de Ôlho D'água da Bica;



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

- Indicação n° 002/2010 do Ver. João Viana, solicitando a recuperação de bueiro na estrada que dá acesso a Comunidade de São Bento, do Distrito de Ôlho D'água da Bica, deste Município;
- Proj. de Resolução n° 001/2010 da Mesa Diretora desta Casa, que concede reajuste de salários à servidores desta Casa;
- Ofícios n°s. 071, 072, 073 e 074/2009 e 001/2010, encaminhados, respectivamente, ao Prefeito Municipal, à Presidente do SIMSEP, ao Promotor de Justiça Local e ao Juiz Substituto desta Comarca.